



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS)</p> <p>Espécie: _____ N.º _____</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO</p>	<p>£ REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p>£ MOÇÃO</p>	<p>N.º 239/2017</p>
<p>AUTORA: Professora Ana Maria</p>		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS.

A Vereadora que esta subscreve e ao final assina, Indica à Mesa, que após cumpridas as formalidades regimentais de estilo, seja encaminhado expediente ao *Exmo. Sr. Jair Boni Cogo, DD. Prefeito Municipal*, solicitando do mesmo que autorize o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito a disponibilizar 02 (duas) vagas preferenciais de estacionamento, sendo uma vaga para idosos e uma para portadores de necessidades especiais, nas proximidades das Escolas Estaduais e Municipais.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que não há vagas para idosos e portadores de necessidades especiais em frente às Escolas em nosso município, e visando melhorar e adequar os direitos das pessoas, nada mais justo que o DEMUTRAN, implante as vagas especiais para atendermos as pessoas que tanto necessitam das vagas.

Plenário “**JOAQUIM PAULINO BORGES**”, 10
de Novembro de 2017.

Professora Ana Maria
Vereadora – PSDB.